



Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ****Ato Nº 190, DE 23 DE abril DE 2025****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI-PI  
PROCESSO SEI Nº00012.027626/2023-29**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender às demandas da Secretaria Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar a Ata CPC nº 43 (Protocolo SEI nº [017766522](#)), Processo SEI nº [00012.027626/2023-29](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 9859, datada de 29 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Ata de Reunião

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, de forma híbrida, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Rio Poti, nº 1046 - Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-410, em cumprimento ao Capítulo 7 - FASE DE TRANSIÇÃO, do Contrato nº 648/2024, realizou-se a 8ª Reunião do Comitê de Transição - MRAE. Enquanto representantes do Comitê de Transição - MRAE, designados através da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD e suas alterações, nos autos do



Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22, estiveram presentes: Alberto Hidd e Maria Helena Santos, membros da SEAD; os membros da Concessionária Guilherme de Figueiredo Dias e Danilo Cezar Correia de Almeida; Clemilton Luiz Queiroz Granja e Leonardo Silva Sousa, membros da AGESPISA; Francisco Antônio de Sousa Filho, membro AGRESPI. Após a contextualização preliminar, Alberto Hidd procedeu a leitura da pauta, que trata dos seguintes pontos: **I - Relatórios semanais da Concessionária: Visitas Técnicas aos Municípios com SAAE's e tombamento dos bens reversíveis; II - Confirmação da AGESPISA sobre as pendências da última reunião, especialmente: registro de imóveis, seguros, licenças; III - Criação de cronograma sobre envio dos relatórios parciais de tombamento dos bens reversíveis pela Concessionária; IV - Informes e proposições adicionais dos integrantes do Comitê de Transição.** No que se refere ao **primeiro ponto de pauta**, Danilo Correia (Representante da Concessionária) inicia pontuando que a Concessionária visitou, até a presente data, 32 municípios com SAAE's, que somente 6 cidades possuem cadastro/dados de usuários, completando que dentro da programação estabelecida pela empresa, até o dia 10 de março, será finalizada as visitas nos municípios sem atendimento pela AGESPISA. A Concessionária passa a apresentar as informações pendentes, em referência ao Ofício R3.CAR.JUR.API.2025/000002, detalhando observações por grupo de trabalho temático. Alberto Hidd ressalta que a AGESPISA ficou com informações pendentes para entregar na reunião do dia, sendo respondido por Nayane de Sousa (representante da AGESPISA - GT Patrimonial) que as licenças ambientais, em que a autarquia tem acesso, foram inseridas no Drive.Pi, afirmou ainda relação as guias das taxas de IPTU estão com problemas, porque as prefeituras não cobravam, não iam atrás, não havia esse controle dentro do escritório, e que, agora os escritórios pediram o levantamento e estão procurando as prefeituras para ter melhores informações. Ainda, afirma que a maior parte das propriedades é isenta do tributo e que estão realizando o levantamento com muita cautela, incluindo as matrículas, para evitar problemas no futuro, pois o pagamento de IPTU é muito baixo, e que os escritórios da AGESPISA estão realizando o levantamento com cuidado, alimentando o Drive.Pi todos os dias, ainda que de forma parcial, para que a Concessionária tenha acesso às informações. Alberto Hidd questiona se é possível definir uma data para análise total por parte da AGESPISA, mesmo sabendo que as informações não vão cobrir 100% dos ativos, mas que a análise deve ser feita de maneira completa para todos os ativos, tanto os existentes quanto os não existentes. Danilo Correia questiona se os TAC's da AGESPISA possuem controle jurídico, para facilitar o relacionamento entre os departamentos jurídicos da AGESPISA e da Concessionária. Nayane responde que foi criada uma pasta específica para os contratos, contendo todos os documentos relacionados. Nayane pergunta sobre a questão do Cadúnico no SASC, e Alberto questiona se, diante das dificuldades da secretaria da SASC em obter essas informações, existe outro meio de acessar o sistema. Guilherme Dias responde que estão acessando as informações através do IBGE, que possui uma equipe especializada em censos e estatísticas. No entanto, ele destaca que, ao consultar os dados do IBGE, 64% da população aparece com Cadúnico, o que gera distorções nos dados. Ele ressalta que, para uma análise mais precisa, seria necessário um levantamento oficial do Cadúnico, mesmo o IBGE sendo um dado oficial. Danilo Correia observa que a parte regulatória e a operação para inserir o cliente na base de tarifas são processos distintos, informa que, atualmente, 3,4% das economias da AGESPISA são enquadradas na tarifa social, e que, caso esse número ultrapasse 112,5%, será necessário reequilibrar. Alberto Hidd questiona se a avaliação da Concessionária já está em 64% e se já estão considerando a Lei de



2024, Danilo diz que está findando esses números porque tem cliente que a cobertura de rede de água não chegou ainda e esses eles tiram, então cai uns 2 a 3% e que, a consideração da lei de 2024 é uma visão de estado porque ela é aplicável, mas para ela ser aplicada tem que ser precedida por um requisito. Guilherme Dias completa que ao que tange a situação do Cadúnico, está preocupando a concessionária, pois se fosse implantar como está hoje, as operações estariam todas inviáveis devido ao alto custo da tarifa social. A Concessionária solicita a Leonardo que verifique as informações sobre abastecimento de água, esgoto, lista completa, histórico e valores sazonais de produtos. Leonardo responde que algumas informações estão disponíveis, mas que será necessário um levantamento mais detalhado. Danilo questiona os representantes da AGESPISA sobre os cadastros dos setores de engenharia e comercial, que foram entregues de forma parcial e ficou faltando alguns croquis de outros setores. Nayane responde que não tem, então Danilo pergunta sobre as obras que estão a ser entregues. Leonardo informa que, em relação às obras, o processo correto é que toda última medição seja enviada para o setor de cadastro, mas ela não sabe se os dados estão atualizados. Danilo lê o slide de serviços e operações, destacando que o registro das operações ainda está pendente. Ele observa que, embora os sistemas não sejam complexos de operar, algumas adutoras, como as de Parnaíba e São Raimundo Nonato, envolvem mais cidades, o que torna necessário um fluxo operacional mais estruturado. Leonardo responde que cada cidade tem suas particularidades e que o entendimento de manobras deve ser feito sistema por sistema, Danilo conclui que o backlog de serviços está entregue e que o histórico de manutenção ainda precisa ser formalizado. Alberto Hidd diz que é interessante olhar a apresentação do slide para responder através de ofício para ficar formalizado, formalizar até mesmo o que não tem. Danilo fala dos bens que receberam e estão analisando, seguros dos bens reversíveis está entregue, Segurança patrimonial está entregue parcial, que é boletim de ocorrência, contrato de segurança. No que se refere ao segundo ponto de pauta, Alberto Hidd pontua que foi tratado no primeiro ponto de pauta e as discussões culminarão nas deliberações do Comitê. No que se refere ao **terceiro ponto de pauta**, Maria Helena afirma que não foi apresentado o relatório de tombamento dos bens reversíveis, sugerindo que seja apresentado quinzenalmente e que a apresentação seria formalmente através de Ofício e pelo Drive.Pi, com os dados do InfraInteligente, devendo o Poder Concedente se manifestar oficialmente, pois existe o termo de vistoria que precisa ser realizado, e as informações devem constar neste relatório. A ideia é incluir informações como a indicação da área que a Concessionária considera que pode ser um bem reversível ou vinculado, tudo formalizado através de Ofício, pois o relatório do InfraInteligente não contém essas informações. Danilo questionou sobre o que o Poder Concedente precisa validar, citando um exemplo de tagueação de um reservatório. Ele mencionou que a equipe do governo poderia afirmar que se trata de um bem reversível da Concessionária. Maria Helena confirmou que esse tipo de validação seria necessário. Danilo sugere que, caso o objetivo fosse apenas identificar os bens, ele poderia citar o exemplo de uma cidade com 15 ativos, todos considerados bens reversíveis. Ainda, sugeriu que fosse disponibilizada a localização desses bens e que o Poder Concedente fosse ao local para validar a informação e anexar uma planilha Excel para confirmar o que é ou não um bem reversível, além de manter no Drive.Pi uma lista completa de todos os ativos identificados. Maria Helena esclareceu que o Ofício deveria detalhar todas as informações necessárias, lembrando que, conforme o contrato, as vistorias deveriam ser realizadas em conjunto. Isso fundamenta ainda mais a necessidade de entrega dos relatórios. Por fim, Maria Helena destacou que o Estado precisa saber o que está entregando e a conservação desses bens, independente se logo em



seguida tiver manutenção ou troca, o importante é que, no momento da vistoria, o Estado saiba como está entregando o bem, com todos os detalhes devidamente documentados. No que se refere ao **quarto ponto de pauta**, Maria Helena informou que a portaria do GT que levantará os dados dos municípios sem AGESPISA, já está pronta e na presente data será encaminhada para publicação no DOE. Ainda, lembra que na mesma data terá uma reunião com os GT's, para alinhamento e padronização dos trabalhos. Nayane ressaltou a importância de deixar os GT's alinhados, pois a AGESPISA funciona de forma integrada como um todo. Em análise às questões de ordem, foi deliberado e aprovado, por unanimidade dos integrantes que compõem o Comitê de Transição - MRAE, o seguinte: **I - Até 13.03.2025 a AGESPISA apresentará as informações pendentes, especialmente sobre: Licenças, IPTU, histórico de qualidade, pontos de lavagens do sistema, histórico químicos, registro de imóveis; II - Em 11.03.2025 a AGESPISA e Concessionária, realizarão reunião para tratativas sobre os TAC's; III - Após manifestação oficial da Concessionária, sobre as pendências apontadas nesta Reunião, o Poder Concedente deverá despachar para AGRESPI e AGESPISA, com cópia para SPE, para resolução das informações incompletas; IV - A partir do dia 13 de março/2025, a Concessionária deverá oficializar quinzenalmente o relatório de tombamento dos bens reversíveis e concomitantemente anexar no Drive.Pi o relatório do infrainteligente, detalhando e segmentando as informações, devendo indicar áreas que considerem como reversível. O Poder Concedente deverá se manifestar, no mesmo prazo (quinze dias), confirmado o que considera bem reversível ou não, nos termos do contrato e legislação correlata.** Concluída as proposições e sem nenhuma discordância das premissas apresentadas, eu Maria Helena Santos Soares, lavrei a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, sob responsabilidade dos membros da SEAD-PI.

**Alberto Elias Hidd Neto**

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

**Clemilton Luiz Queiroz Granja**

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

**Danilo Cezar Correia de Almeida**

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

**Francisco Antônio de Sousa Filho**

Membro Comitê de Transição - AGRESPI

**Guilherme de Figueiredo Dias**

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

**Leonardo Silva Sousa**



Membro Comitê de Transição - AGESPISA

**Maria Helena Santos Soares**

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **Ata de Reunião**

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, de forma híbrida, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Rio Poti, nº 1046 - Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-410, em cumprimento ao Capítulo 7 - FASE DE TRANSIÇÃO, do Contrato nº 648/2024, realizou-se a 9ª Reunião do Comitê de Transição - MRAE. Enquanto representantes do Comitê de Transição - MRAE, designados através da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD e suas alterações, nos autos do Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22, estiveram presentes: Alberto Hidd e Maria Helena Santos, membros da SEAD; os membros da Concessionária Guilherme de Figueiredo Dias e e Paulo Roberto Sento-Sé Reis; Clemilton Luiz Queiroz Granja e Leonardo Silva Sousa, membros da AGESPISA; Francisco Antônio de Sousa Filho, membro AGRESPI. Após a contextualização preliminar, Alberto Hidd procedeu a leitura da pauta, que trata dos seguintes pontos: **I - Relatório semanal da Concessionária: Visitas Técnicas aos Municípios com SAAE's; II - Relatório quinzenal da Concessionária sobre tombamento dos bens reversíveis; III - Confirmação da AGESPISA sobre as informações pendentes, especialmente: registro de imóveis, seguros, licenças, IPTU e as requeridas através do Ofício nº Ofício Nº: 907/2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/MRAE e Despacho nº 14/2025 (informações complementares GT Patrimonial); IV - Informes e proposições adicionais dos integrantes do Comitê de Transição.** No que se refere ao **primeiro ponto de pauta**, a concessionária informa que já foram visitados todos os 157 municípios operados pela AGESPISA. Ele explica que, em Teresina, a zona rural era parcialmente operada pela AGESPISA e parcialmente pela prefeitura. Quanto ao InfraInteligente, Guilherme atualiza que, dos 224 municípios, a concessionária já mapeou 39, com 32 concluídos e 7 em andamento. Esse processo é mais lento devido à quantidade de ativos. Até o momento, foram cadastradas 671 plantas operacionais, de um total de 4.549. Alberto questiona se plantas são cada tipo de ativo? Guilherme esclarece que plantas são as áreas que têm os ativos dentro cadastrado. Alberto diz que a sua pergunta sobre o conceito de planta é para poder entender especificamente onde o Poder Concedente vai ter que se debruçar para a verificação dos bens reversíveis no sentido de que vários desses bens reversíveis coincidem entre os municípios, então não tem sentido analisarem município a município e sim as espécies de bens, as espécies de ativos, por isso a pergunta, se é isso que significava a palavra planta, e por isso o questionamento se cada planta contempla vários ativos. Guilherme responde que cada planta é um site operacional e tem os ativos que estão dentro dela. Maria Helena pergunta se o relatório do

